



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“ROSARIA ROCHA BARROS”**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3451/2023, promovido pela servidora, em 11/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 18/18/2023 afirmando a necessidade da concessão da Prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **60 (sessenta)** dias, a servidora **ROSARIA ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8192, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 23/10/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de agosto de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

